



## TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONVÊNIO N. 072/2012

**Entidade:** Conselho Municipal do Bem-Estar do Menor - Combem

**Objeto:** repasse de recurso para manutenção do Centro de Educação Infantil Madre Maria de Jesus – IV, para atendimento a crianças com idade mínima de 1 (um) ano e máxima de 4 (quatro) anos incompletos, nas áreas de recreação, lazer e atividades psicopedagógicas, em regime de 10 (dez) horas diárias.

**Início:** 1º/8/2012

**Término:** 28/2/2014

**Secretaria Gestora:** Secretaria Municipal de Educação

**Valor Total:** R\$ 197.669,52

Comunicamos o encerramento do referido Convênio.

Prefeitura Municipal de Itabira, 30 de maio de 2014.

*166º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Centenário de Doutor Altamir Nunes de Barros"*

**DAMON LÁZARO DE SENA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUCIANE MARIA RIBEIRO DA CRUZ SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**JORGE MARTINS BORGES  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO BEM ESTAR DO MENOR -  
COMBEM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 15/SME/DAE/RD/2014

Itabira, 30 de maio de 2014.

*166º Ano da Emancipação Política do Município*

*“Ano Municipal do Centenário de Dr. Altamir Nunes de Barros”*

Prezada,

Solicitamos o termo de encerramento do Convênio 072/2012 COMBEM, cujo objeto constitui a manutenção de educação infantil no Centro de Educação Infantil Madre Maria de Jesus – Unidade IV, para atendimento a crianças com idade mínima de 1 (um) ano e máxima de 4 (quatro) anos incompletos, nas áreas de recreação, lazer e atividades psicopedagógicas.

Informamos que o mesmo encerrou-se no dia 28/02/2014, e que durante a execução do referido convênio, não houve infração a nenhuma das cláusulas ajustadas.

Atenciosamente,

Luciane Maria Ribeiro da Cruz Santos  
Secretária Municipal de Educação

Ilma. Senhora  
Márcia Aparecida Rodrigues Fonseca  
Seção de Convênios